



**REQUERIMENTO N° DE 2023**  
**( DEPUTADO DAVID SOARES - UNIÃO e OUTROS)**

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul na 57º Legislatura.

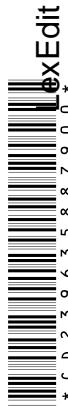
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da **Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul** na 57º Legislatura.

Em conformidade com o preceituado no artigo 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, instrui o presente requerimento como anexo Ata de Fundação e Estatuto. Assim, diante da relevância e necessidade deste Poder Legislativo encampar a luta na justificativa, solicitamos o registro desta Frente Parlamentar.

---

Deputado Federal David Soares e outros





## Justificativa.

A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul visa o fortalecimento dos trabalhos entre o Brasil e a Coreia do Sul no aspecto desenvolvimento tecnológico e cultural, ser mais um espaço de aproximação dos já fortes laços entre os dois países.

A Frente Parlamentar pretende realizar eventos e ações que aprofundem os diálogos sobretudo do setor produtivo dos dois países.

Exportação brasileira para a Coreia do Sul: US\$ 3 bilhões (2017). o Especialmente commodities, minério de ferro e insumos agrícolas como: bagaço da soja, algodão, álcool e milho. Importação brasileira originada da Coreia do Sul: US\$ 5,2 bilhões (2017). o Sobretudo itens da indústria eletroeletrônica, como processadores e memórias<sup>1</sup>

O Brasil é hoje o 2º maior parceiro sul-coreano na América Latina, com USD 11,7 bilhões em corrente de comércio e USD 6,2 bilhões em exportações e USD 5,5 bilhões em importações (superávit brasileiro de USD 743,2 milhões).<sup>2</sup>

No setor de Agricultura existe uma ampla perspectiva de mercado entre os dois países, que pode ser ainda mais fomentada com o uso de tecnologia por ambos os lados.

O potencial de exportação de novos produtos agrícolas para a Coreia do Sul foi objeto de um estudo inédito da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). A pesquisa, que defende um acordo comercial amplo entre o Brasil e o país asiático, identificou que 41 novos itens têm potencial para entrar no mercado sul-coreano.

A Coreia do Sul foi o quinto maior destino de exportação dos produtos agrícolas brasileiros em 2020, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Assim, foram comprados US\$ 2 bilhões em 209 itens diferentes do agronegócio brasileiro, sendo que 75% dos embarques foram concentrados em produtos do complexo de soja, milho e etanol<sup>3</sup>.

Em fevereiro de 2023 foi celebrado os 60 anos da imigração Coreana para o Brasil, que resultou em mais de 50 mil coreanos estabelecidos principalmente na cidade de São Paulo. De relações diplomáticas já são 64 anos entre os dois países.

<sup>1</sup> file:///C:/Users/P\_124525/Downloads/Raio-X%20Coreia%20do%20Sul%20-%20202018.pdf

<sup>2</sup><https://www.gov.br/mre/pt-br/embajada-seul/noticias/60-anos-da-imigracao-coreana-para-o-brasil>

<sup>3</sup><https://summitagro.estadao.com.br/comercio-exterior/brasil-pode-exportar-novos-produtos-agricolas-para-a-coreia-do-sul/>

Câmara dos Deputados -Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215. 5235 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares e outros  
Brasília - DF - e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://integra-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23503588/900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DAVID SOARES (UNIÃO/SP)

Tantos anos de história resultou em uma troca cultural ampla, sendo inclusive instalado na cidade de São Paulo - SP o Centro Cultural Coreano no Brasil.

Diante dos benefícios da criação e instalação da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul na 57º Legislatura, solicito ao Presidente da Câmara que aquiesça o requerimento.

Apresentação: 10/08/2023 16:23:13:183 - MESA

REQ n.2465/2023



LexEdit

Câmara dos Deputados -Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215. 5235 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares e outros

Brasília – DF – e-mail: [dep.davidsoares@camara.leg.br](mailto:dep.davidsoares@camara.leg.br)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23903588/900>





# Estatuto da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul será constituída por parlamentares do Congresso Nacional, representando todas as correntes de opinião política, e por finalidade fortalecer a relação entre os países.

**CLÁUSULAS SEGUNDA** - São objetivos da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul:

- a) acompanhar e atuar no processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, de modo contínuo, buscando o avanço e aprimoramento de proposições e leis referentes a pertinência da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.
- b) promover e acompanhar o intercâmbio com parlamentares de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para os diversos segmentos do setor.
- c) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento dos segmentos.
- d) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Integram a Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul, como membros fundadores, os deputados federais e senadores que subscreveram o termo de adesão.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem na atividade.

**CLÁUSULA QUINTA** - São órgão da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul:

LexEdit  
0 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0 \*  
CD3963588790





- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direito a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos.
- b) a Mesa Diretora, formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.
- c) os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos e possibilidade de recondução.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Assembleia Geral se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos membros, com antecedência mínima de três dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quorum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria relativa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**CLÁUSULA OITIVA** - Compete à Assembleia Geral:

- a) sugerir à Mesa Diretora eventual modificação no presente Estatuto.
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora.
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.
- d) admitir ou retirar membros, com exceção do Presidente, a qual deverá ser submetido a processo de votação, com a aprovação de  $\frac{3}{5}$  (três quintos) do total dos membros da Frente.
- e) homologar atos da Mesa da Mesa Diretora que forem adotados no interregno das reuniões da Assembleia Geral.
- f) apreciar e homologar convênio e contratos firmados pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.

**CLÁUSULA NONA** - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. David Soares)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar Mista do Desenvolvimento  
Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia  
do Sul na 57º Legislatura.

Assinaram eletronicamente o documento CD239635887900, nesta ordem:

- 1 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 3 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
- 4 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 5 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 6 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 7 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 8 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 9 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 10 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 11 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 12 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 13 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 14 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 15 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 16 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 17 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 18 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 19 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 20 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 21 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 22 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 23 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 24 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)



- 25 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 26 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 27 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 28 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 29 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 30 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 31 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 32 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 33 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 34 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 35 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 36 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 37 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 39 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 40 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 41 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 42 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 43 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 44 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 45 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 46 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 47 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 48 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 49 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 50 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 51 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 52 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 53 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 54 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 55 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 56 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 57 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 58 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 59 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 60 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 61 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 62 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)



- 63 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 64 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 65 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 66 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 67 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 68 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 69 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 70 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 71 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 72 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 73 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
- 74 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 75 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 76 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 77 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 78 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 79 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 80 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 81 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 82 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 83 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 84 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 86 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 87 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 88 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 89 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 90 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 91 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 92 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 93 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 95 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 96 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 97 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 98 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 99 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 100 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 101 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 102 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 103 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 104 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 105 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
- 106 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 107 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 108 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 109 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 110 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 111 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 112 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 113 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 114 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 115 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 116 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 117 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 118 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 119 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 120 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 121 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 122 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 123 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 124 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 125 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 126 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 127 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 128 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 129 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 130 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 131 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 132 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 133 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 134 Dep. Igor Timo (PODE/MG)
- 135 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 136 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 137 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 138 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)



- 139 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)  
140 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)  
141 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)  
142 Dep. José Nelto (PP/GO)  
143 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)  
144 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV  
145 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)  
146 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)  
147 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)  
148 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) \*-(P\_7397)  
149 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)  
150 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)  
151 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)  
152 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
153 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
154 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)  
155 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)  
156 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV  
157 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)  
158 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)  
159 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)  
160 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)  
161 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE  
162 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE  
163 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)  
164 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV  
165 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)  
166 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)  
167 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
168 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)  
169 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
170 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)  
171 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV  
172 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV  
173 Dep. Cobalchini (MDB/SC)  
174 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)  
175 Dep. Bia Kicis (PL/DF)  
176 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)



- 177 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 178 Dep. Priscila Costa (PL/CE)
- 179 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 180 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 181 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 182 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 183 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 184 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 185 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 186 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 187 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 188 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 189 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 190 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 191 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 192 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 193 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 194 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 195 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 196 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 197 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 198 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 199 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 200 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 201 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 202 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 203 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 204 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 205 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 206 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 207 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 208 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 209 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 210 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 211 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239635887900>